



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Cultura

Processo

Data de Autuação: Fl.

Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente objeto consiste em uma seleção pública de projetos artísticos visando à ativação artística, sem repasse de recursos financeiros, contando apenas com a disponibilização de salas no Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian, gerido pela Secretaria Municipal de Cultura, para desenvolvimento, inovação, pesquisa e experimentação nas linguagens de música, artes cênicas e artes visuais.

Objetivo: oportunizar espaços de experimentação e criação a coletivos, grupos e artistas, buscando o desenvolvimento das diferentes linguagens, visando à qualificação técnica, estética e produção criativa, além de intercâmbio cultural entre os participantes.

As propostas artísticas selecionadas para execução no período de até 4 (quatro) meses ampliarão a fruição e circulação da produção artística, promovendo a democratização do acesso à cultura.

Ressalta-se que há uma grande carência de espaços apropriados para o desenvolvimento, pesquisa e experimentação na área artística, justificando a importância desta seleção dentro das dependências do Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian que é um equipamento cultural municipal voltado e adaptado totalmente para atender às especificidades da área artística na cidade do Rio de Janeiro.



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Cultura

Processo

Data de Autuação: Fl.

Rubrica

Ressalta-se ainda que com a presente chamada, a SMC exerce o que a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro estabelece como política própria da pasta, bem como o previsto na Constituição Federal, art. 215: o dever da Administração de incentivar e fomentar manifestações artísticas e culturais nas mais variadas formas.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E EXECUÇÃO:

- As inscrições ficarão abertas durante 15 (quinze) dias, compreendendo período de 07/11/2016 a 21/11/2016.
- A implantação dos projetos artísticos e a execução da atividades artísticas propostas terão início após da assinatura do Termo de Compromisso, devendo ser apresentado relatório artístico mensal de execução pelo autorizado.
- Não haverá prorrogação de prazo na autorização de uso.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Cultura

Processo

Data de Autuação: Fl.

Rubrica

Poderão participar da seleção: artistas, grupos e coletivos artísticos, que desenvolvam trabalho profissional na área da música, artes cênicas e artes visuais, configurados como pessoa física ou pessoa jurídica.

O selecionado se obriga a respeitar as condições previstas no Chamamento Público, considerando o funcionamento do equipamento que receberá os projetos artísticos.

Não será objeto desta seleção propostas artísticas que:

- Tenham cunho político-eleitoral; que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios, ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- Infrinjam dispositivos da lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- Violam os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- Atentem contra ordem pública;
- Causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- Tenham caráter religioso;
- Estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- Tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Cultura

Processo

Data de Autuação: Fl.

Rubrica

- Evidenciem preconceito ou discriminação de qualquer natureza; e
- Caracterizem promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política.

4. AVALIAÇÕES:

As avaliações dos projetos serão realizadas por comissão mista, composta por pessoas da classe artística de notória especialização e equipe da SMC/Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian, não havendo remuneração para nenhum dos membros desta comissão.

Os projetos serão avaliados pelos seguintes critérios:

- Relevância cultural, grau de inovação e qualidade artística;
- Viabilidade de realização;
- Democratização do acesso e na acessibilidade; e
- Histórico da Proponente e dos realizadores.

5. PERFIL DAS PROPOSTAS ARTÍSTICAS:



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Cultura

Processo

Data de Autuação: Fl.

Rubrica

Os projetos artísticos poderão ter os seguintes perfis: desenvolvimentos de pesquisa ou linguagem, criação; montagem de espetáculos; ensaios; estudos/discussão de temas e desenvolvimento da linguagem e outros.

As propostas artísticas deverão apresentar o seguinte escopo:

- Descrição da proposta;
- Justificativa e objetivos da proposta;
- Currículo resumido do proponente;
- Currículo resumido do grupo ou artista;
- Metodologia e detalhamento das atividades;
- Cronograma de execução;
- Contrapartida;

6. METAS:

- Publicar 01 (um) chamamento público de propostas artísticas de desenvolvimento, inovação, pesquisa e experimentação nas áreas da música, artes cênicas e artes visuais, sem repasse de recursos financeiros da SMC, objetivando a ocupação de salas no Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian;
- Implantar no mínimo 26 (vinte e seis) projetos artísticos distribuídos entre as áreas de música, artes cênicas e artes visuais, selecionados de acordo com o Chamamento Público;



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Cultura

Processo

Data de Autuação: Fl.

Rubrica

- Contribuir para o fomento de artistas, grupos ou coletivos de artísticos com trajetória consolidada e novas gerações, oportunizando espaços no Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian para desenvolvimento de sua proposta artística;
- Associar a marca da Secretaria Municipal de Cultura e da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a projetos culturais voltados para desenvolvimento, inovação, pesquisa e experimentação na linha da música.

7. CONTRAPARTIDAS

7.1 - Como contrapartidas e considerando as particularidades de cada proposta, será exigida pelo menos o cumprimento da realização de mínimo 01 (uma) das ações relacionadas abaixo:

- Oficina gratuita para profissionais e/ou estudantes das áreas artísticas ou para o público em geral com carga horária mínima de 6 (seis) horas;
- Espetáculo aberto ao público antecedido ou seguido de um bate-papo; e
- Palestra ou workshop gratuito para profissionais e/ou estudantes das áreas artísticas.



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Cultura

Processo

Data de Autuação: Fl.

Rubrica

7.2 – Os selecionados deverão submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura quaisquer material gráfico, de divulgação, de mídia, voz, vídeo, locução e virtual, quando referente à ocupação desenvolvida no espaço, incluindo o termo **APOIO**, as logomarcas do espaço e da Secretaria Municipal de Cultura e respeitando as normas do Manual de Identidade Visual da SMC. (e-mail: marca.culturapresente@gmail.com);

7.3 - Os selecionados autorizam à Secretaria Municipal de Cultura a mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando achar oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades dos projetos.

2. INFORMAÇÕES FINAIS:

O Centro Municipal de Cultura e Cidadania Calouste Gulbenkian não se responsabilizará por quaisquer despesas referentes à realização das contrapartidas, sendo seu custo de total responsabilidade do artista ou companhia selecionada.



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Cultura

Processo

Data de Autuação: Fl.

Rubrica

As atividades previstas como contrapartidas serão agendadas em comum acordo entre o Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian e os artistas ou grupos selecionados, visando atender da melhor forma as disponibilidades e demandas de ambos.

Fica eleito o fórum deste município para contendas judiciais.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2016.

ELABORADO POR: Carlos Cavalcanti

60/262.725-5

APROVADO POR: Danielle Barreto Nigromonte

Matrícula 59/286.424-7